



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 007/2012

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a construção do muro do cemitério da Comunidade Vila Fernandes**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prende-se ao fato de que o referido cemitério encontra-se abandonado, necessitando urgente de uma reforma..

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2012.

ROBSON FERNANDES E SILVA
Vereador